



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.552 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aos dispositivos do § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.087 de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto, no orçamento programa vigente do município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 3.532, de 02 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 8.614,26 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.10.00 = Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

Unidade Executora = 02.10.02 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0014.1.227 = Aq. Equipamentos LAR/Program.SIGTV351230820230002

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 800.0036

Valor = R\$ 8.614,26

Art. 2º – O presente crédito reaberto, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO – na importância de R\$ 8.614,26 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64.

1 – Unidade Orçamentária = 02.09.00 = Sec. Mun. de Obras e Habitação

Unidade Executora = 02.09.01 = Obras e Habitação

Funcional Programática = 16.482.0009.1.004 = Regularização Jd. São Paulo

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso = (1) Tesouro

Cod. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 8.614,26



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 03 de fevereiro de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo